

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº3498/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 2758/2009, de 09/07/2009, da Reitoria da UFPA e tendo em vista o que consta nos **Processos n. 23073-042739/2014-44 e 23073.000794/2015-48** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Considerar concedida à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, com vigência **a partir de 4 de outubro de 2012**, referente ao interstício de 04.04.2011 a 04.10.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Art. 2º - Em consequência do disposto no Art. 1º, alterar a **Portaria n. 2621/2015** de 03/08/2015, desta Vice-Reitoria, **para declarar que a Progressão Funcional** ali concedida refere-se ao **interstício de 04.10.2012 a 04.04.2014, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIV, com vigência a partir de 4 de abril de 2014** e com fundamento na Lei 12.772/2012, e não como constou na Portaria ora alterada.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de outubro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor